



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3891/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 107/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 22 a 29 de janeiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e o servidor DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 22 a 29 de janeiro de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia CELSO MOREDO GARCIA e o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 22 a 29 de janeiro de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça JULIANA GUIMARÃES DE QUEIROZ para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 22 a 29 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficiala de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 100/2024****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Designa, em caráter excepcional, o servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 843/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, código s010636, à disposição desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, ocupado pelo servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS****Portaria****Portaria SCR/DGMAG****PORTARIA TRT 18ª Nº 97/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
Divisão de Gestão de Magistrados**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22287/2023; e

CONSIDERANDO a indenização de férias deferidas no PA nº 24497/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a ordem cronológica das férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, cujo interstício de 5 a 24 de agosto de 2024 referir-se-á ao 1º período de 2022 e aquele designado para 18 de novembro a 7 de dezembro de 2024, ao 2º período de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 96/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22028/2023; e

CONSIDERANDO a indenização de férias deferidas no PA nº 24497/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a ordem cronológica das férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, cujo interstício de 11 a 30 de março de 2024 referir-se-á ao 1º período de 2023 e aquele designado para 17 de outubro a 5 de novembro de 2024, ao 2º período de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 93/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 17275/2023; e

CONSIDERANDO a indenização de férias deferidas no PA nº 24497/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a ordem cronológica das férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, cujo interstício de 19 de fevereiro a 9 de março de 2024 referir-se-á ao 1º período de 2023 e aquele designado para 4 a 23 de maio de 2024, ao 2º período de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 82/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 1º de janeiro de 2023, com atuação na 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 47/2024;

CONSIDERANDO as informações prestadas no Processo Administrativo Proad 354/2024, pelos Excelentíssimos Juízes Titulares e Auxiliares do Foro de Anápolis; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis nos períodos de 03 a 06 de janeiro de 2024; e

**Art. 2º** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis nos períodos de 1º a 02 e dia 07 de janeiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 95/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22668/2023; e

CONSIDERANDO a indenização de férias deferidas no PA nº 24497/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a ordem cronológica das férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, cujo interstício de 8 a 27 de julho de 2024 referir-se-á ao 1º período de 2023 e aquele designado para 7 a 26 de outubro de 2024, ao 2º período de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 89/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 24378/2023,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Nara Borges Kaadi Pinto Moreira, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, nos termos da Portaria 18ª SCR/DGMAG nº 3637/2023;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 517/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Nara Borges Kaadi P. Moreira, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, como Juíza Coordenadora CEJUSC de Aparecida de Goiânia, a partir de 13 de março de 2023;

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, a partir de 09 de outubro de 2023, com atuação na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 3002/2023; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.  
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 85/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 1º de janeiro de 2023, com atuação na 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 47/2024;

CONSIDERANDO as informações prestadas no Processo Administrativo Proad 354/2024, pelos Excelentíssimos Juizes Titulares e Auxiliares do Foro de Anápolis; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis nos períodos de 21 a 24 e de 28 a 29 de fevereiro de 2024; e

**Art. 2º** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis nos períodos de 19 a 20, de 25 a 27 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 88/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 671/2024;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias Araújo Freitas, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas no interregno de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024, conforme Portaria TRT 18ª Nº 49/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pela Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para os interregnos de 24 a 26 de janeiro de 2024 e de 30 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias Araújo Freitas;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO a recomendação contida na Portaria TRT 18ª n. 1808/2023 quanto a quantidade mínima de quatro audiências de instrução por turno a fim de justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 24 a 26 de janeiro de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Caldas Novas – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Caldas Novas.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 30 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Caldas Novas – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 92/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22308/2023; e

CONSIDERANDO a indenização de férias deferidas no PA nº 24497/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a ordem cronológica das férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, cujo interstício de 22 de julho a 10 de agosto de 2024 referir-se-á ao 2º período de 2022 e aquele designado para 7 a 26 de outubro de 2024, ao 1º período de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 94/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22025/2023; e

CONSIDERANDO a indenização de férias deferidas no PA nº 24497/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a ordem cronológica das férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, cujo interstício de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024 referir-se-á ao 1º período de 2023 e aquele designado para 24 de junho a 13 de julho de 2024, ao 2º período de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 91/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD n.º 581/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, instalação, monitoramento de som analógico e digital, gravações das sessões ordinárias, extraordinárias, cursos, seminários, palestras, eventos ou assemelhados, operação de câmeras robóticas (PTZ) e transmissão ao vivo audiovisual de sessões e eventos realizados de forma presencial, híbrida ou online (com inclusão de janela de intérprete de libras e legendas instantâneas por meio de plataformas digitais e softwares como Zoom, Google Meet, OBS Stúdio, vMix, Audacity e similares) em qualquer dos auditórios e dependências da Justiça do Trabalho em Goiânia, bem como a manutenção preventiva em Goiânia e a manutenção corretiva dos sistemas e equipamentos/aparelhos de som e vídeo, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Lídia Barros Necessian (titular) e Maurício Alves Pimentel (suplente);

II – Integrantes Administrativos: Regina Célia de Medeiros (titular) e Rodrigo Amorim Martins de Sá (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 108/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PROAD) n.º 597/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de solução OmniChannel, a ser composta pelos seguintes membros: I – Integrante Demandante: LÍDIA BARROS NERCESSIAN (titular), DIOGO FELIPE DE AGUIAR (suplente) e WANICE CABRAL QUIXABEIRA (suplente);

II – Integrante Técnico: IL JOSE OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e VICTOR VELI CUNHA (suplente);

III – Integrante Administrativo: PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (titular) e JEAN CARLOS FERREIRA BARBOSA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE****Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 956/2024 (PROAD)

Interessado(a): FLÁVIO COSTA TORMIN

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 16/01/2024 a 23/01/2024.

Decisão: Deferimento.

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 956/2024 (PROAD)

Interessado(a): FERNANDO COSTA TORMIN

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 15/01/2024 a 22/01/2024.

Decisão: Deferimento.

**Extrato de Elogio****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 23992/2023 - Elogio Funcional

\*Republicação por erro material

Requerente: Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Diretor da Escola Judicial do TRT 18ª Região

Interessados: Gustavo Henrique Lima Fagundes Furtado (estagiário), Gil César Costa de Paula, Keyla de Moraes Monteiro Fonseca, Márcia Divina Bueno Rosa, Zélia de Sousa Lopes, Fabrícia Carolina de Aguiar Camargo, Maria Angélica de Oliveira Machado, Marcelo Oliveira de Souza, Jesus Hernane de Macedo Zorzetti, Caroline Rabello Orro, Rogério Gondim de Castro, Fernando De Carvalho Alves, Fernando Sousa Santos Dias e Luccy Mayer de Resende e Borges, Ana Laura Tiemi Tanimoto

Motivo: pelo excelente trabalho realizado por ocasião da realização das atividades de formação de magistrados e servidores relativamente ao PAC 2023, pela dedicação muito além do dever funcional, pelo envolvimento nas atividades que lhe foram confiadas, todas realizadas com pleno êxito.

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 23351/2023 (PROAD)

Interessado(a): JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 716/2024 (PROAD)

Interessado(a): DIOGO STRICKER COSTA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

**Portaria****Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 80/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 749/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **JONAS FRANCISCO MIRANDA (s009182)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Agente Policial Judicial, lotado na Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **PARCIAL**, no período de 11/01/2024 a 31/12/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 106/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19775/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES (s162949), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC DIGITAL JT 18, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 08/01/2024 a 07/01/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 79/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24452/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA TRT 18ª SGPe nº 64/2024, de 11 de janeiro de 2024, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: " ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária"

LEIA-SE: " Requisitada"

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 105/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13021/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora RAISSA DA CUNHA ALMEIDA (s162060), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 22/01/2024 a 26/01/2024, em

conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

### PORTARIA TRT 18ª Nº 86/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº xxx/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora **ELOISA ANGELICA PEREIRA MONTEIRO (s163570)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 05/02/2024 a 09/02/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

### PORTARIA TRT 18ª Nº 81/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18411/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA (s202888)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciária, Área Judiciária, lotada na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 1º/2/2024 a 10/05/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

### PORTARIA TRT 18ª Nº 87/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13429/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **HUGO ALVES SALVATER (s202300)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 29/01/2024 a 02/02/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 70/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24206/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora **ANNA MARIA TAVARES BAIA NERI DE CARVALHO (s203300)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Manutenção e Projetos, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **PARCIAL**, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 98/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 492/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor Félix Gomes da Silva (s101000), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Recursos de Revista, na modalidade Integral, a partir de 7/1/2024 a 31/1/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 102/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 908/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **MÁRCIA MORAIS DE ALMEIDA SILVA (s202429)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, na modalidade integral, a partir de 01/02/2024 a 31/01/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 104/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12951/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **ADREGILDA DORNEL DA COSTA (002161)**, Requisitada, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 15/1/2024 a 19/1/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	
Portaria GP/SGJ	1	

Portaria GP/SGPE	1
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	7
Portaria	7
Portaria DG	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	8
Portaria SGPE	8